



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

GABINETE DO PREFEITO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 1 9

(01/01/2019 a 11/11/2019)

Contas de Gestão

Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

Í N D I C E

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	- Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) - Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>)
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	- Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	- Extratos Bancários e Saldos
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	- Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XIV	- Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XV	- Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
XVI	- Demonstrativos de Receitas e Despesas
XVII	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

GABINETE DO PREFEITO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 9

(01/01/2019 a 11/11/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

Apuiarés, 15 de abril de 2020.

Of. N° 20200415-1/GABIN

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) do **GABINETE DO PREFEITO** atinente ao exercício financeiro **2019 (01/01/2019 a 11/11/2019)**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

MARCELO ALVES CAMELO
Chefe de Gabinete
CPF: 749.409.533-00

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CONSELHEIRO DR. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
MD. PRESIDENTE DO TCE/CE
FORTALEZA – CEARÁ.**



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-5

PORTARIA Nº 029/2018, de 09 de fevereiro de 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE.**, Cidadão Roberto Sávio Gomes da Silva, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear: MARCELO ALVES CAMELO, CPF nº 749.409.533-00 para exercer o cargo de Chefe de Gabinete DAS-1, lotado no Gabinete do Prefeito deste município.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Apuiarés, em 09 de fevereiro de 2018.



ROBERTO SÁVIO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-5

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 056/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE.**, Cidadão ANTONIO ABIDIAS FERREIRA DE ABREU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83, da Lei Orgânica do Município, resolve;

EXONERAR:

MARCELO ALVES CAMELO, CPF nº 749.409.533-00 do cargo de Chefe de Gabinete DAS-1, lotado no Gabinete do Prefeito, deste município.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Apuiarés, em 12 de novembro de 2019.

ANTONIO ABIDIAS FERREIRA DE ABREU
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Apuiarés/CE, conforme artigo 8º da Lei Orgânica do Município cominado com Entendimento fixado no Resp. 105232 CE 1996/0053484-5 STJ.

Apuiarés, 12 de novembro de 2019

OAB-CE 24.305

As: 7:30 hs.



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

GABINETE DO PREFEITO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 9

(01/01/2019 a 11/11/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (*Modelos 01 e 02*)



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

Município: APUIARÉS	Mês/Ano: 11/2019
Órgão: GABINETE DO PREFEITO	Unidade orçamentária: 0201-GABINETE DO PREFEITO 0301-GABINETE DO VICE-PREFEITO 0401-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: APUIARÉS	Exercício: 2019	
Empresa: MUNICÍPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE S/S	Contador: FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	
CNPJ: 86.701.430/0001-56	CPF: 360.887.573-53	CRC: 010648/0-5 (CE)
Endereço Comercial: RUA COSTA SOUSA, 106 CEP: 60.020-300 FORTALEZA/CE	Endereço Residencial: RUA LEONARDO MOTA, 460 – APTº 801 MEIRELES - CEP: 60.170-040 FORTALEZA/CE	
Telefone: (85) 3223.6400	Telefone Fixo e Celular: (85) 3214.0948 / 99916.3900	
Email: <u>municipiosconsultoria@gmail.com</u>	Email: <u>fannetto@gmail.com</u>	

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: José Solon B. dos S. Júnior
MAT.: 060.011.703-04

Ordenador de Despesa:

ASS: _____

NOME: Marcelo Alves Camelo
MAT.: 1219



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

Prefeitura Municipal de: **APUIARÉS**

Exercício: **2019**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): 02.01 – GABINETE DO PREFEITO

Nome do Servidor (Gestor): MARCELO ALVES CAMELO			
Cargo/Função: Chefe de Gabinete		CPF: 749.409.533-00	
Matrícula: 1219		Período da Gestão: 01/01/2019 a 11/11/2019	
Nomeação/Designação Ato Nº: Nº 029/2018	Data do Ato: 09/02/2018	Data da Publicação: 09/02/2018	
Delegação de Competência: Ordenador da Despesa	Data do Ato: 09/02/2018	Data da Publicação: 09/02/2018	Data da Comunicação ao TCM: 09/02/2018
Endereço Residencial: Rua Manuel S. Guimarães, 419			
Bairro/Distrito: Centro			
Município: APUIARES/CE			
UF: CE		CEP: 62.610-000	

Elaborado por: MARCELO ALVES CAMELO		Período da Gestão: 01/01/2019 a 11/11/2019	
Nomeação/Designação Ato Nº: Nº 029/2018	Data do Ato: 09/02/2018	Data da Publicação: 09/02/2018	

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: José Solon B. dos S. Júnior
MAT.: 060.011.703-04

Ordenador de Despesa:

ASS: _____

NOME: Marcelo Alves Camelo
MAT.: 1219



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

GABINETE DO PREFEITO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 9

(01/01/2019 a 11/11/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Demonstração dos Fluxos de Caixa

8 - GABINETE DO PREFEITO

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício	
	Atual	Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos		
Receitas Derivadas e Originárias	1.074.157,67	1.397.237,91
Transferências Correntes Recebidas	83,53	0,00
Outros Ingressos Operacionais	0,00	0,00
	1.074.074,14	1.397.237,91
Desembolsos		
Pessoal e Demais Despesas	1.083.011,87	1.388.383,93
Juros e Encargos da Dívida	803.163,72	1.050.266,72
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
	279.848,15	338.117,21
	-8.854,20	8.853,98
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)		
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Desembolsos		
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Demonstração dos Fluxos de Caixa

8 - GABINETE DO PREFEITO

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos		
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	-8.854,20	8.853,98
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	9.057,29	203,31
Caixa e Equivalente de Caixa Final	203,09	9.057,29
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	83,53	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	83,53	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Demonstração dos Fluxos de Caixa

8 - GABINETE DO PREFEITO

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Administração	803.163,72	1.050.266,72
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	803.163,72	1.050.266,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Demonstração dos Fluxos de Caixa

8 - GABINETE DO PREFEITO

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício	
	Atual	Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O


MARCELO ALVES CAMELO
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Demonstração dos Fluxos de Caixa

8 - GABINETE DO PREFEITO

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Demonstração dos Fluxos de Caixa

8 - GABINETE DO PREFEITO

Exercício: 2019

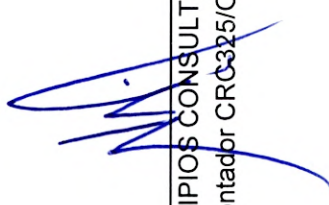
Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	-8.854,20
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento...:	R\$	0,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento..:	R\$	0,00
- TOTAL..:	R\$	-8.854,20
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	9.057,29
- Caixa e Equivalente de Caixa Final.....:	R\$	203,09


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O


MARCELO ALVES CAMELO
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balanco Orçamentário

8 - GABINETE DO PREFEITO

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias					Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes					0,00	0,00	83,53	83,53
Receita Patrimonial					0,00	0,00	83,53	83,53
Valores Mobiliários					0,00	0,00	83,53	83,53
Subtotal das Receitas (I)					0,00	0,00	83,53	83,53
Refinanciamento (II)								
Operações de Crédito Internas								
Mobiliária								
Contratual								
Operações de Crédito Externas								
Mobiliária								
Contratual								
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)					0,00	0,00	83,53	83,53
Déficit (IV)					1.693.800,00	1.252.700,00	907.854,24	
Total (V) = (III + IV)					1.693.800,00	1.252.700,00	907.937,77	-344.762,23
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)								
Superávit Financeiro								
Reabertura de Créditos Adicionais								

Despesas Orçamentárias							Saldo da Dotação (i)=(e-f)
		Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	
DESPESAS CORRENTES							
		1.644.300,00	1.228.200,00	907.937,77	818.268,92	803.163,72	320.262,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		957.300,00	782.300,00	645.932,89	572.099,87	572.099,87	136.367,11
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		687.000,00	445.900,00	262.004,88	246.169,05	231.063,85	183.895,12
DESPESAS DE CAPITAL		49.500,00	24.500,00	0,00	0,00	0,00	24.500,00
INVESTIMENTOS		49.500,00	24.500,00	0,00	0,00	0,00	24.500,00
Subtotal das Despesas (VI)		1.693.800,00	1.252.700,00	907.937,77	818.268,92	803.163,72	344.762,23
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)							
Amortização da Dívida Interna							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
Amortização da Dívida Externa							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)		1.693.800,00	1.252.700,00	907.937,77	818.268,92	803.163,72	344.762,23
Superávit (IX)				0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)		1.693.800,00	1.252.700,00	907.937,77	818.268,92	803.163,72	344.762,23

	Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balanco Orçamentário

8 - GABINETE DO PREFEITO

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Restos a Pagar Não Processados		Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPEAS CORRENTES		0,00	11.839,88	7.439,88	7.439,88	0,00	4.400,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES		0,00	11.839,88	7.439,88	7.439,88	0,00	4.400,00
DESPEAS DE CAPITAL		0,00	136,00	136,00	136,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	136,00	136,00	136,00	0,00	0,00
Total		0,00	11.975,88	7.575,88	7.575,88	0,00	4.400,00

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados		Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPEAS CORRENTES		3.826,00	44.385,15	29.239,62	0,00	18.971,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	15.150,64	15.150,64	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES		3.826,00	29.234,51	14.088,98	0,00	18.971,53
Total		3.826,00	44.385,15	29.239,62	0,00	18.971,53


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O


MARCELO ALVES CAMELO
CHEFE DE GABINETE



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balanco Orçamentário

8 - GABINETE DO PREFEITO

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2019, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 83,53 (OITENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS), perfazendo o percentual de 0,00% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 72,48 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
1.693.800,00	1.252.700,00	907.937,77	818.268,92	803.163,72	344.762,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balanco Orçamentário

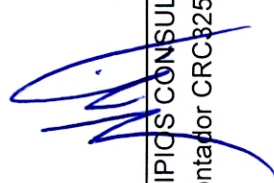
8 - GABINETE DO PREFEITO

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O


MARCELO ALVES CAMELO
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balanco Financeiro

8 - GABINETE DO PREFEITO

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)			Despesa Orçamentária (VI)		
Ordinaria	83,53	0,00	Ordinaria	907.937,77	1.106.627,75
	83,53	0,00		907.937,77	1.106.627,75
Transferências Financeiras Recebidas (II)			Transferências Financeiras Concedidas (VII)		
Gabinete do Prefeito	952.094,49	1.241.511,00	Gabinete do Prefeito	118.592,43	160.649,80
Gabinete do Vice-Prefeito	833.502,06	1.086.370,11		118.592,43	160.649,80
Procuradoria Geral do Município	59.553,63	81.975,31			
	59.038,80	73.165,58			
Recebimentos Extraorçamentários (III)			Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		
Contribuicao Previdenciaria - INSS	226.753,70	212.087,94	Contribuicao Previdenciaria - INSS	161.255,72	177.467,41
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - CEF	42.095,48	53.078,27		44.279,95	53.078,27
Empenhado a Pagar Nao Processado	23.824,80	30.534,70	EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - CEF	23.824,80	43.098,70
Empenhado a Pagar Processado	89.668,85	11.975,88	IRRF	55.829,77	68.106,02
IRRF	15.105,20	44.385,15	ISS	0,00	177,30
ISS	55.829,77	68.106,02	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	276,10	95,48
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	177,30	RESTITUIÇÃO	0,00	2.580,00
RESTITUIÇÃO	0,00	95,48	Restos a Pagar 2017	0,00	9.176,50
SEST/SENAT	0,00	2.580,00	Restos a Pagar 2018	36.815,50	0,00
Salario Familia	229,60	235,55	SEST/SENAT	0,00	235,55
		919,59	Salario Familia	229,60	919,59
Saldo do Exercício Anterior (IV)			Saldo para Exercício Seguinte (IX)		
Caixa e Equivalente de Caixa	9.057,29	203,31	Caixa e Equivalente de Caixa	203,09	9.057,29
B B 30.457-3 (PMA GABINETE)	9.057,29	203,31	B B 30.457-3 (PMA GABINETE)	203,09	9.057,29
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
	0,00	0,00		0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	1.187.989,01	1.453.802,25	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	1.187.989,01	1.453.802,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balanco Financeiro

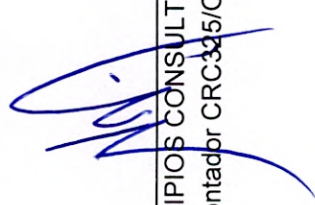
8 - GABINETE DO PREFEITO

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Dispêndios	
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação
			Exercício Atual
			Exercício Anterior


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O


MARCELO ALVES CAMELO
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balanco Financeiro

8 - GABINETE DO PREFEITO

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF) 1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balanço Financeiro

8 - GABINETE DO PREFEITO

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 83,53 (OITENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	83,53	Administração	907.937,77
Receita Patrimonial	83,53		0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balanco Financeiro

8 - GABINETE DO PREFEITO

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Dedução Fundeb	0,00		
Receita Total	83,53	Despesa Total	907.937,77

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O

MARCELO ALVES CAMELO
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balanco Patrimonial

8 - GABINETE DO PREFEITO

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo				Passivo			
Ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Anterior	Passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	203,09	9.057,29	48.487,25	PASSIVO CIRCULANTE	31.892,26	48.487,25	48.487,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	203,09	9.057,29	15.150,64	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PA	0,00	15.150,64	15.150,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	203,09	9.057,29	15.150,64	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	15.150,64	15.150,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA	203,09	9.057,29	15.150,64	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00	15.150,64	15.150,64
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	203,09	9.057,29	15.150,64	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	15.150,64	15.150,64
Banco do Brasil	203,09	9.057,29	15.150,64	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇ	0,00	15.150,64	15.150,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE	100.871,01	100.735,01	33.060,51	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	34.076,73	33.060,51	33.060,51
IMOBILIZADO	100.871,01	100.735,01	33.060,51	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	34.076,73	33.060,51	33.060,51
BENS MOVEIS	100.871,01	100.735,01	33.060,51	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	34.076,73	33.060,51	33.060,51
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	100.871,01	100.735,01	33.060,51	FORNECEDORES NACIONAIS	34.076,73	33.060,51	33.060,51
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	136,00	0,00	276,10	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	34.076,73	33.060,51	33.060,51
BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	136,00	0,00	276,10	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-2.184,47	276,10	276,10
DEMAIS BENS MÓVEIS	100.735,01	100.735,01	276,10	VALORES RESTITUIVEIS	-2.184,47	276,10	276,10
OUTROS BENS MÓVEIS	100.735,01	100.735,01	276,10	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-2.184,47	276,10	276,10
			0,00	CONSIGNAÇÕES	-2.184,47	276,10	276,10
			0,00	INSS	-2.184,47	0,00	0,00
				OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	276,10	276,10
				Total do Passivo	31.892,26	48.487,25	48.487,25
Patrimônio Líquido				Patrimônio Líquido			
				Exercício	Exercício	Exercício	Exercício
				Atual	Anterior	Anterior	Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	61.305,05	61.305,05	61.305,05	61.305,05	61.305,05	61.305,05	61.305,05
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	61.305,05	61.305,05	61.305,05	61.305,05	61.305,05	61.305,05	61.305,05
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	61.305,05	61.305,05	61.305,05	61.305,05	61.305,05	61.305,05	61.305,05
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	7.876,79	7.876,79	-20.770,67	7.876,79	-20.770,67	-20.770,67	-20.770,67
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	61.305,05	61.305,05	82.075,72	61.305,05	82.075,72	82.075,72	82.075,72
Total do Patrimônio Líquido	61.305,05	61.305,05	61.305,05	61.305,05	61.305,05	61.305,05	61.305,05
Total	101.074,10	109.792,30	109.792,30	101.074,10	109.792,30	109.792,30	109.792,30
Ativo Financeiro	203,09	9.057,29	48.487,25	Passivo Financeiro	31.892,26	48.487,25	48.487,25
Ativo Permanente	100.871,01	100.735,01	0,00	Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00
Saldo Patrimonial			61.305,05		61.305,05	61.305,05	61.305,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balanco Patrimonial

8 - GABINETE DO PREFEITO

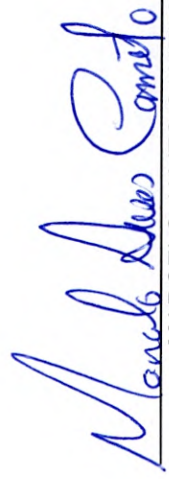
Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Compensações</u>					
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O


MARCELO ALVES CAMELO
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balanco Patrimonial

8 - GABINETE DO PREFEITO

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanco Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 11 de Novembro de 2019.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanco Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balanco Patrimonial

8 - GABINETE DO PREFEITO

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.
- O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 100.871,01 (CEM MIL OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E UM CENTAVO)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento do Período			Saldo para o Período Seguinte
		Incorporação +	Valorização +	Alienação/Baixa -	
BENS MÓVEIS	100.735,01	136,00	0,00	0,00	100.871,01
TOTAL	100.735,01	136,00	0,00	0,00	100.871,01

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balanco Patrimonial

8 - GABINETE DO PREFEITO

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2019 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não conclusa.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 34.076,73 (TRINTA E QUATRO MIL SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS)
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 2.184,47 (DOIS MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 69.181,84 (SESSENTA E NOVE MIL CENTO E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balanco Patrimonial

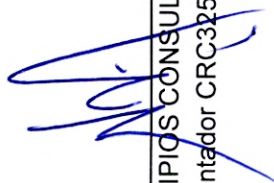
8 - GABINETE DO PREFEITO

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O


MARCELO ALVES CAMELO
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Variações Patrimoniais

8 - GABINETE DO PREFEITO

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	952.178,02	1.241.511,00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	944.301,23	1.262.281,67
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	83,53	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	572.099,87	787.443,99
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	83,53	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	495.932,89	640.739,91
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	83,53	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	495.932,89	640.739,91
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	83,53	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPF	495.932,89	640.739,91
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	83,53	0,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	495.932,89	640.739,91
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	952.094,49	1.241.511,00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	495.932,89	640.739,91
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	952.094,49	1.241.511,00	ENCARGOS PATRONAIS	76.166,98	146.704,08
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	952.094,49	1.241.511,00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	76.166,98	146.704,08
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	952.094,49	1.241.511,00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	76.166,98	146.704,08
REPASSE RECEBIDO	952.094,49	1.241.511,00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	76.166,98	146.704,08
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	205.608,93	287.687,88
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	33.606,31	55.120,65
			CONSUMO DE MATERIAL	33.606,31	55.120,65
			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	33.606,31	55.120,65
			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	33.606,31	55.120,65
			SERVIÇOS	172.002,62	232.567,23
			DIÁRIAS	19.385,00	5.250,00
			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	19.385,00	5.250,00
			DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	19.385,00	5.250,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	27.533,88	32.700,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	27.533,88	32.700,00
			OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	27.533,88	32.700,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	125.083,74	194.617,23
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	125.083,74	194.617,23
			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	125.083,74	194.617,23
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	118.592,43	160.649,80
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	118.592,43	160.649,80
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAR	118.592,43	160.649,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Variações Patrimoniais

8 - GABINETE DO PREFEITO

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ			118.592,43	160.649,80
REPASSE CONCEDIDO			118.592,43	160.649,80
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			48.000,00	26.500,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			48.000,00	26.500,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS			48.000,00	26.500,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATO:			48.000,00	26.500,00
DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS			48.000,00	26.500,00
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit			7.876,79	20.770,67

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	136,00	0,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O


MARCELO ALVES CAMELO
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Variações Patrimoniais

8 - GABINETE DO PREFEITO

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 952.178,02 (NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Variações Patrimoniais

8 - GABINETE DO PREFEITO

Exercício: 2019

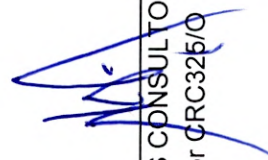
Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 944.301,23 (NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E UM REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/Q


MARCELO ALVES CAMELO
CHEFE DE GABINETE



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS

Unidade Gestora: GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vir Empenhado R\$	Vir Liquidado R\$	Vir a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
21/01/2019	26120012	26/12/2018	CCV - CHRISTMAS COMUNICACAO	04.122.0007.2.002-0000	4.4.90.52.00	136,00	136,00	0,00	6708	B. Móvel

Histórico: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BANDEIRA DO ESTADO DO CEARA, NO TAMANHO 1,30 X 0,90M, 02
FACES, DETALHES IMPRESSOS E BORDADOS, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA RESINADO
(NYLON PARAQUEDAS).

Totais por Natureza R\$: 136,00

Totais por Unidade Orçamentária R\$: 136,00

Total por Unidade Gestora R\$: 136,00

Totais Gerais R\$: 136,00


MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 01064810-5





Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

GABINETE DO PREFEITO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 9

(01/01/2019 a 11/11/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Anexos Auxiliares

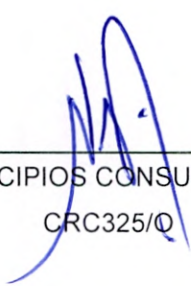
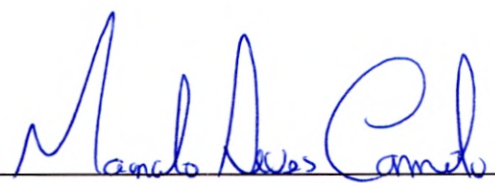
Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985

Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	83,53	Despesas Correntes	907.937,77
Receita Patrimonial	83,53	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	645.932,89
DEFICIT Corrente	907.854,24	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	262.004,88
Deduções da Receita Corrente	0,00		
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
R E S U M O			
Receitas Correntes	83,53	Despesas	907.937,77
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	907.854,24		
Total Geral do Anexo 01:	907.937,77		907.937,77


MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O
MARCELO ALVES CAMELO
CHEFE DE GABINETE

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			83,53
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		83,53	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	83,53		
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	83,53		
1321.00.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	83,53		
1321.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	83,53		
1321.00.11.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados - Outros	83,53		

Total Geral:

83,53

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O

MARCELO ALVES CAMELO
CHEFE DE GABINETE

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

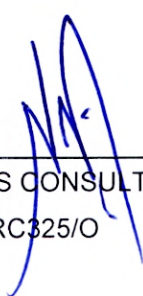
Orgão: 02	Gabinete do Prefeito			
U.O.: 02.01	Gabinete do Prefeito			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			734.211,77
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		473.116,89	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	473.116,89		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	323.116,89		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	150.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		261.094,88	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	261.094,88		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	18.475,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.844,80		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	48.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	131.275,08		
Total da Unidade Orçamentária:		734.211,77	734.211,77	734.211,77
Orgão: 03	Gabinete do Vice-Prefeito			
U.O.: 03.01	Gabinete do Vice-Prefeito			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			103.916,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		103.916,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	103.916,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	103.916,00		
Total da Unidade Orçamentária:		103.916,00	103.916,00	103.916,00
Orgão: 04	Procuradoria Geral do Município			
U.O.: 04.01	Procuradoria Geral do Município			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			69.810,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		68.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	68.900,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	68.900,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		910,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	910,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	910,00		
Total da Unidade Orçamentária:		69.810,00	69.810,00	69.810,00



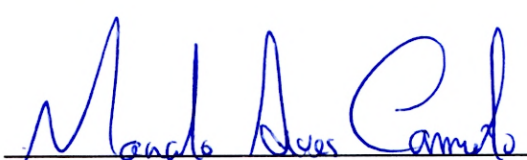
Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total Geral: 907.937,77



MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O



MARCELO ALVES CAMELO
CHEFE DE GABINETE

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			907.937,77
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		645.932,89	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	645.932,89		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	495.932,89		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	150.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		262.004,88	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	262.004,88		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	19.385,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.844,80		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	48.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	131.275,08		
Total Geral:				907.937,77

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O

MARCELO ALVES CAMELO
CHEFE DE GABINETE

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 02 Gabinete do Prefeito

U.O.: 02.01 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	734.211,77	734.211,77
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	729.307,97	729.307,97
04.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E	0,00	0,00	672.007,97	672.007,97
04.122.0010	TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	0,00	0,00	8.800,00	8.800,00
04.122.0071	CERIMONIAL	0,00	0,00	48.500,00	48.500,00
04.131.0000	Comunicação Social	0,00	0,00	4.903,80	4.903,80
04.131.0070	DIVULGAÇÃO OFICIAL	0,00	0,00	4.903,80	4.903,80
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	734.211,77	734.211,77

Orgão: 03 Gabinete do Vice-Prefeito

U.O.: 03.01 Gabinete do Vice-Prefeito

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	103.916,00	103.916,00
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	103.916,00	103.916,00
04.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E	0,00	0,00	103.916,00	103.916,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	103.916,00	103.916,00

Orgão: 04 Procuradoria Geral do Município

U.O.: 04.01 Procuradoria Geral do Município

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	69.810,00	69.810,00
04.091.0000	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	69.810,00	69.810,00
04.091.0042	SERVIÇO JURÍDICO DO PODER	0,00	0,00	69.810,00	69.810,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	69.810,00	69.810,00

Total Geral:

0,00

0,00

907.937,77

907.937,77

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O

MARCELO ALVES CAMELO
CHEFE DE GABINETE

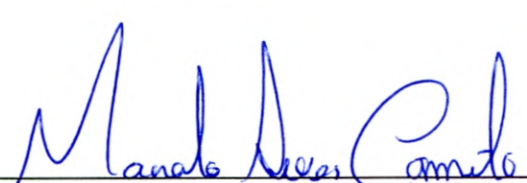
Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	907.937,77	907.937,77
04.091.0000	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	69.810,00	69.810,00
04.091.0042	SERVIÇO JURÍDICO DO PODER	0,00	0,00	69.810,00	69.810,00
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	833.223,97	833.223,97
04.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E	0,00	0,00	775.923,97	775.923,97
04.122.0010	TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	0,00	0,00	8.800,00	8.800,00
04.122.0071	CERIMONIAL	0,00	0,00	48.500,00	48.500,00
04.131.0000	Comunicação Social	0,00	0,00	4.903,80	4.903,80
04.131.0070	DIVULGAÇÃO OFICIAL	0,00	0,00	4.903,80	4.903,80
Total Geral:		0,00	0,00	907.937,77	907.937,77



MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O



MARCELO ALVES CAMELO
CHEFE DE GABINETE

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.000.0000	Administração	907.937,77	0,00	907.937,77
04.091.0000	Defesa da Ordem Jurídica	69.810,00	0,00	69.810,00
04.091.0042	SERVIÇO JURÍDICO DO PODER PÚBLICO	69.810,00	0,00	69.810,00
04.122.0000	Administração Geral	833.223,97	0,00	833.223,97
04.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	775.923,97	0,00	775.923,97
04.122.0010	TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL	8.800,00	0,00	8.800,00
04.122.0071	CERIMONIAL	48.500,00	0,00	48.500,00
04.131.0000	Comunicação Social	4.903,80	0,00	4.903,80
04.131.0070	DIVULGAÇÃO OFICIAL	4.903,80	0,00	4.903,80
Total Geral:		907.937,77	0,00	907.937,77

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O

MARCELO ALVES CAMELO
CHEFE DE GABINETE

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	734.211,77
Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00	103.916,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	69.810,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	907.937,77



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Marchetti

M. A.

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Manoel

MA

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

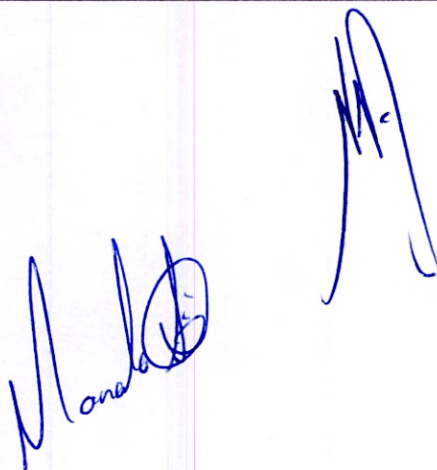
Mando



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	734.211,77
Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	103.916,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	69.810,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	907.937,77

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O

MARCELO ALVES CAMELO
CHEFE DE GABINETE

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	83,53	83,53 (+)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	83,53	83,53 (+)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	83,53	83,53 (+)
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	83,53	83,53 (+)
1321.00.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	83,53	83,53 (+)
1321.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	83,53	83,53 (+)
1321.00.11.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados - Outros	0,00	83,53	83,53 (+)
Total Geral:		0,00	83,53	83,53 (+)

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O

MARCELO ALVES CAMELO
CHEFE DE GABINETE

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 02 Gabinete do Prefeito

U.O.: 02.01 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	947.700,00	0,00	947.700,00	734.211,77	213.488,23
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	537.300,00	0,00	537.300,00	473.116,89	64.183,11
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	537.300,00	0,00	537.300,00	473.116,89	64.183,11
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	365.300,00	0,00	365.300,00	323.116,89	42.183,11
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	152.000,00	0,00	152.000,00	150.000,00	2.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	410.400,00	0,00	410.400,00	261.094,88	149.305,12
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	393.400,00	0,00	393.400,00	261.094,88	132.305,12
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	19.300,00	0,00	19.300,00	18.475,00	825,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	58.000,00	0,00	58.000,00	35.844,80	22.155,20
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	5.700,00	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	55.000,00	0,00	55.000,00	48.000,00	7.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	43.500,00	0,00	43.500,00	27.500,00	16.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	175.900,00	0,00	175.900,00	131.275,08	44.624,92
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		955.200,00	0,00	955.200,00	734.211,77	220.988,23

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 03 Gabinete do Vice-Prefeito

U.O.: 03.01 Gabinete do Vice-Prefeito

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	165.000,00	0,00	165.000,00	103.916,00	61.084,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	147.500,00	0,00	147.500,00	103.916,00	43.584,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	147.500,00	0,00	147.500,00	103.916,00	43.584,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	125.000,00	0,00	125.000,00	103.916,00	21.084,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	17.500,00	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.500,00	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		177.000,00	0,00	177.000,00	103.916,00	73.084,00

Orgão: 04 Procuradoria Geral do Município

U.O.: 04.01 Procuradoria Geral do Município

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	115.500,00	0,00	115.500,00	69.810,00	45.690,00

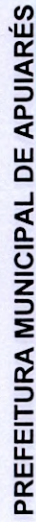
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS	97.500,00	0,00	97.500,00	68.900,00	28.600,00
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	97.500,00	0,00	97.500,00	68.900,00	28.600,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	85.000,00	0,00	85.000,00	68.900,00	16.100,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	18.000,00	0,00	18.000,00	910,00	17.090,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	18.000,00	0,00	18.000,00	910,00	17.090,00
3.3.90.04.00 Contratação por Tempo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	910,00	4.090,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Unidade Orçamentária:	120.500,00	0,00	120.500,00	69.810,00	50.690,00
Total Geral:	1.252.700,00	0,00	1.252.700,00	907.937,77	344.762,23

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O

MARCELO ALVES CAMELO
CHEFE DE GABINETE



Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				

MUNICIPIOS CONSULTORIA
 Contador CRC325/O

MARCELO ALVES CAMELO
 CHEFE DE GABINETE

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O

MARCELO ALVES CAMELO
CHEFE DE GABINETE



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

GABINETE DO PREFEITO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 9

(01/01/2019 a 11/11/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (*Modelos 03*)



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **GABINETE DO PREFEITO** no exercício financeiro **2019 (01/01/2019 a 11/11/2019)**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Apuiarés – Estado do Ceará

Em, 11 de novembro de 2019.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: José Solon B. dos S. Júnior

MAT.: 060.011.703-04

Ordenador de Despesa:

ASS: _____

NOME: Marcelo Alves Camelo

MAT.: 1219



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 03

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: APUIARÉS

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

Órgão: GABINETE DO PREFEITO

Unidade Gestora: GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

<i>Responsável</i>	Concessão		Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº		Processo Nº	Data		
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antônio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: José Solon B. dos S. Júnior

MAT.: 060.011.703-04

Ordenador de Despesa:

ASS: _____

NOME: Marcelo Alves Camelo

MAT.: 1219



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

GABINETE DO PREFEITO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 9

(01/01/2019 a 11/11/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (*Modelo 04*)



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **GABINETE DO PREFEITO** no exercício financeiro **2019 (01/01/2019 a 11/11/2019)**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Apuiarés – Estado do Ceará
Em, 11 de novembro de 2019.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: José Solon B. dos S. Júnior
MAT.: 060.011.703-04

Ordenador de Despesa:

ASS: _____

NOME: Marcelo Alves Camelo
MAT.: 1219



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 04

Município: APUIARÉS
Órgão: GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

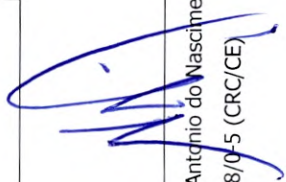
Exercício: 2019 Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

Unidade Gestora: GABINETE DO PREFEITO

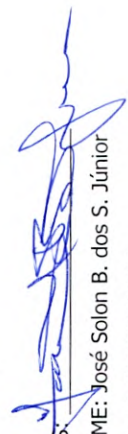
DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo N°	Data do Pagamento	Processo N°	Data

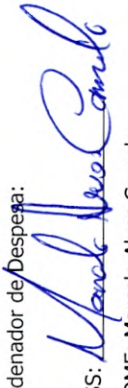
Contador:

ASS: 
NOME: Fco. Antônio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 
NOME: José Solon B. dos S. Júnior
MAT.: 060.011.703-04

Ordenador de Despesa:

ASS: 
NOME: Marcelo Alves Camelo
MAT.: 1219



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

GABINETE DO PREFEITO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 9

(01/01/2019 a 11/11/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (*Modelo 05*)



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **GABINETE DO PREFEITO** no exercício financeiro **2019 (01/01/2019 a 11/11/2019)**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Apuiarés – Estado do Ceará

Em, 11 de novembro de 2019.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: José Solon B. dos S. Júnior

MAT.: 060.011.703-04

Ordenador de Despesa:

ASS: _____

NOME: Marcelo Alves Camelo

MAT.: 1219



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 05

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: APUIARÉS
Órgão: GABINETE DO PREFEITO

Exercício: 2019
Período: 01/01/2019 a 11/11/2019
Unidade Gestora: GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Contador:

ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____
NOME: José Solon B. dos S. Júnior
MAT.: 060.011.703-04

Ordenador de Despesa

ASS: _____
NOME: Marcelo Alves Camelo
MAT.: 1219



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

GABINETE DO PREFEITO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 9

(01/01/2019 a 11/11/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (*Modelo 06*)



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAARÉS

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Período: (01/01/2019 a 11/11/2019)

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito											
Unidade Oçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO											
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar		
02010133	02/01/2019	Estimativo	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGI	04.122.0007.2.002-0000	3.1.90.13.00	150.000,00	0,00	73.833,02	73.833,02		
29080007	29/08/2019	Ordinário	ANTONIO CLEYSON SILVEIRA ALVES -	04.122.0007.2.002-0000	3.3.90.30.00	1.590,00	1.590,00	0,00	1.590,00		
11100005	11/10/2019	Ordinário	W E J COMERCIO DE COMBUSTIVEL L	04.122.0007.2.002-0000	3.3.90.30.00	2.470,49	0,00	2.470,49	2.470,49		
15100004	15/10/2019	Ordinário	MUNICIPIOS CONSULTORIA	04.122.0007.2.002-0000	3.3.90.35.00	4.800,00	4.800,00	0,00	4.800,00		
01030076	01/03/2019	Global	MARCELA LEOPOLDINA QUEZADO GU	04.122.0007.2.002-0000	3.3.90.36.00	22.500,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00		
02010068	02/01/2019	Estimativo	TELEMAR NORTE LESTE S/A - OI	04.122.0007.2.002-0000	3.3.90.39.00	2.000,00	0,00	964,59	964,59		
02010103	02/01/2019	Estimativo	BANCO DO BRASIL S/A	04.122.0007.2.002-0000	3.3.90.39.00	1.000,00	0,00	640,85	640,85		
19080006	19/08/2019	Ordinário	FRANCISCA VEULENA FERREIRA BEZI	04.122.0007.2.002-0000	3.3.90.39.00	115,30	115,30	0,00	115,30		
02090019	02/09/2019	Ordinário	W.C LOCACAO DE MAQUINAS E VEICL	04.122.0007.2.002-0000	3.3.90.39.00	5.299,90	0,00	5.299,90	5.299,90		
01100129	01/10/2019	Ordinário	W.C LOCACAO DE MAQUINAS E VEICL	04.122.0007.2.002-0000	3.3.90.39.00	4.639,90	4.639,90	0,00	4.639,90		
02090141	02/09/2019	Ordinário	ABVC-ASSOC.BENEF.VALE DO CURU	04.122.0007.2.004-0000	3.3.90.39.00	660,00	660,00	0,00	660,00		
01100137	01/10/2019	Ordinário	ABVC-ASSOC.BENEF.VALE DO CURU	04.122.0007.2.004-0000	3.3.90.39.00	660,00	0,00	660,00	660,00		
01100124	01/10/2019	Ordinário	A.AMARO F. DA SILVA - ME	04.122.0010.2.005-0000	3.3.90.39.00	800,00	800,00	0,00	800,00		
01110022	01/11/2019	Ordinário	A.AMARO F. DA SILVA - ME	04.122.0010.2.005-0000	3.3.90.39.00	800,00	0,00	800,00	800,00		
Total Empenhado por Órgão R\$:						197.335,59	15.105,20	89.668,85	104.774,05		
Totais R\$:						197.335,59	15.105,20	89.668,85	104.774,05		

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE SIS
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Socio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRQ/CE: 010648/O-5

[Assinatura]



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS

Unidade Gestora:		GABINETE DO PREFEITO									
Unidade Oçamentária:		0201 - GABINETE DO PREFEITO									
Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vir Empenhado R\$	Vir Liquidado R\$	Vir a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.	
21/01/2019	31120003	31/12/2018	CCV - CHRISTMAS COMUNICACAO	04.122.0071.2.006-0000	3.3.90.30.00	232,00	232,00	0,00	06708		
Totais por Natureza R\$:						232,00	232,00				
10/01/2019	28120005	28/12/2018	MARCUS VENICIUS MATOS PINTO	04.122.0007.2.002-0000	3.3.90.36.00	5.033,88	5.033,88	0,00	S/ NF		
Totais por Natureza R\$:						5.033,88	5.033,88				
14/01/2019	20120025	20/12/2018	DDK, LOCACAO, SERVICOS E EVEN	04.122.0007.2.002-0000	3.3.90.39.00	6.500,00	2.100,00	0,00	000074		
22/01/2019	13120042	13/12/2018	FRANCISCA VEULENA FERREIRA B	04.122.0007.2.002-0000	3.3.90.39.00	74,00	74,00	0,00	03005		
Totais por Natureza R\$:						6.574,00	2.174,00				
21/01/2019	26120012	26/12/2018	CCV - CHRISTMAS COMUNICACAO	04.122.0007.2.002-0000	4.4.90.52.00	136,00	136,00	0,00	6708	B. Móvel	
Totais por Natureza R\$:						136,00	136,00				
Totais por Unidade Orçamentária R\$:							7.575,88				
Total por Unidade Gestora R\$:							7.575,88				
Totais Gerais R\$:							7.575,88				

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5





Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

RESTOS A PAGAR PAGOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Unidade Gestora: GABINETE DO PREFEITO

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2019 a 11/11/2019

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2018	09010001	03120109		09/01/2019	33903500	02.01.04.122.0007.2002.0000		MUNICIPIOS CONSULTORIA	2.000,00	2.000,00	0,00
2018	10010004	28120005		10/01/2019	33903600	02.01.04.122.0007.2002.0000		MARCUS VENÍCIUS MATOS PINTO	5.033,88	0,00	5.033,88
2018	11010002	05120015		11/01/2019	33903900	02.01.04.122.0007.2002.0000		COSTAMAQUINAS LOCAÇÃO DE	8.128,98	8.128,98	0,00
2018	11010003	25050006		11/01/2019	33903600	02.01.04.122.0007.2002.0000		MARCELA LEOPOLDINA QUEZADO	2.500,00	2.500,00	0,00
2018	18010006	03120180		18/01/2019	31901300	02.01.04.122.0007.2002.0000		INSS - INSTITUTO NACIONAL DO	15.150,64	15.150,64	0,00
2018	18010007	20120025		18/01/2019	33903900	02.01.04.122.0007.2002.0000		DDK, LOCAÇÃO, SERVIÇOS E	2.100,00	0,00	2.100,00
2018	22010003	02070109		22/01/2019	33903900	02.01.04.122.0010.2005.0000		A.AMARO F. DA SILVA - ME	800,00	800,00	0,00
2018	22010004	31120003		22/01/2019	33903000	02.01.04.122.0071.2006.0000		CCV - CHRISTMAS COMUNICAÇÃO	232,00	0,00	232,00
2018	22010005	26120012		22/01/2019	44905200	02.01.04.122.0007.2002.0000		CCV - CHRISTMAS COMUNICAÇÃO	136,00	0,00	136,00
2018	22010007	13120042		22/01/2019	33903900	02.01.04.122.0007.2002.0000		FRANCISCA VEULENA FERREIRA	74,00	0,00	74,00
2018	31010007	03120176		31/01/2019	33903900	02.01.04.122.0007.2004.0000		ABVC-ASSOC.BENEF.VALE DO CURU	660,00	660,00	0,00
									36.815,50	29.239,62	7.575,88

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE SIS
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Socio Administrador
CPF: 360.897.573-53 - ORC/CE: 010648/O-5



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **Apuiarés/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que durante o exercício financeiro **2019 (01/01/2019 a 11/11/2019)** o **GABINETE DO PREFEITO** não efetuou **cancelamento** e nem declarou **prescrição** de **RESTOS A PAGAR**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Apuiarés – Estado do Ceará

Em, 11 de novembro de 2019.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: José Solon B. dos S. Júnior

MAT.: 060.011.703-04

Ordenador de Despesa:

ASS: _____

NOME: Marcelo Alves Camelo

MAT.: 1219



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

GABINETE DO PREFEITO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 9
(01/01/2019 a 11/11/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VIII - Relatório do Setor Contábil (*Modelo 07*)



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) do **GABINETE DO PREFEITO**, referente ao exercício financeiro **2019 (01/01/2019 a 11/11/2019)**, contactamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	☒	☐	☐
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	☒	☐	☐
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	☒	☐	☐
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	☒	☐	☐
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	☐	☒	☐

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Executivo Municipal de Apuiarés – Estado do Ceará
Em, 11 de novembro de 2019.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: José Solon B. dos S. Júnior

MAT.: 060.011.703-04

Ordenador de Despesa:

ASS: _____

NOME: Marcelo Alves Camelo

MAT.: 1219



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

GABINETE DO PREFEITO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 9

(01/01/2019 a 11/11/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (*Modelo 08*)



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO INICIAL



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2019 - 01/01/2019
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - GABINETE DO PREFEITO

Aos 01 (Um) dias do mês de Janeiro de 2019, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 9.057,29 (Nove Mil e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos)

Org.: 8 GABINETE DO PREFEITO
U.O.: 0201 Gabinete do Prefeito

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
238	B.B 30.457-3 (PMA GABINETE)	9.057,29
Total da Und. Orçamentária:		9.057,29
Total da Unidade Gestora:		9.057,29

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 9.057,29 (Nove Mil e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O

JOSE SOLON B. DOS S. JUNIOR
Tesoureiro

MARCELO ALVES CAMELO
Gestor



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO FINAL



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2019 - 11/11/2019

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - GABINETE DO PREFEITO

Aos 11 (Onze) dias do mês de Novembro de 2019, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 203,09 (Duzentos e Três Reais e Nove Centavos)

Org.: 8 GABINETE DO PREFEITO
U.O.: 0201 Gabinete do Prefeito

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
238	B.B 30.457-3 (PMA GABINETE)	203,09
Total da Und. Orçamentária:		203,09
Total da Unidade Gestora:		203,09

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 203,09 (Duzentos e Três Reais e Nove Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O

JOSE SOLON B. DOS S. JUNIOR
Tesoureiro

MARCELO ALVES CAMELO
Gestor



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

GABINETE DO PREFEITO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 9

(01/01/2019 a 11/11/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

X - Extratos e Saldos Bancários



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

PRIMEIRAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS



Extrato conta corrente

G335041444951522141
04/02/2019 15:52:27

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
 Conta corrente 30457-3 PREFEITURA MUNICIPAL DE A
 Período do extrato 01 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/12/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
09/01/2019		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.499	13.000,00 C	
				09/01 0962 1499-0 PREF MUN APUIA			
09/01/2019		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.002.559	30,00 D	
				09/01 0962 2559-3 PREFEITURA MUN			
09/01/2019		0962	99015	470 Transferência enviada	551.702.000.119.234	1.970,00 D	
				09/01 1702 119234-5 MUN CONS E CON			
09/01/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	11.000,00 D	0,00 C
10/01/2019		0962	99015	470 Transferência enviada	551.218.000.023.688	5.033,88 D	
				10/01 1218 23688-8 MARCUS V M PIN			
10/01/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	5.033,88 C	0,00 C
11/01/2019		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.002.559	325,21 D	
				11/01 0962 2559-3 PREFEITURA MUN			
11/01/2019		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.002.559	75,00 D	
				11/01 0962 2559-3 PREFEITURA MUN			
11/01/2019		0962	99015	470 Transferência enviada	551.598.000.007.140	1.478,75 D	
				11/01 1598 7140-4 MARCELA L Q G			
11/01/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.101	8.128,98 D	
				341 6540 006309608000189 COSTA MAQUINA			
11/01/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.110.900.011.729	10,15 D	
				Tarifa referente a 11/01/2019			
11/01/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	10.018,09 C	0,00 C
17/01/2019		0000	14175	983 TED Devolvida	500.003	2.037,00 C	
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
17/01/2019		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.002.559	63,00 D	
				17/01 0962 2559-3 PREFEITURA MUN			
17/01/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.701	2.037,00 D	
				004 0268 005097482000163 DDK LOCAÇÃO			
17/01/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.171.200.008.346	10,15 D	
				Tarifa referente a 17/01/2019			
17/01/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	73,15 C	0,00 C
18/01/2019		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.499	12.300,00 C	
				18/01 0962 1499-0 PREF MUN APUIA			
18/01/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.801	2.037,00 D	
				004 0298 005097482000163 DDK LOCAÇÃO			
18/01/2019		0000	13105	196 INSS Arrecadação	11.802	15.150,64 D	
				GPS- Ident.: 7438468000101 - 12/2018			
18/01/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.181.200.379.773	10,15 D	
				Tarifa referente a 18/01/2019			
18/01/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	4.897,79 C	0,00 C
22/01/2019		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.499	1.400,00 C	
				22/01 0962 1499-0 PREF MUN APUIA			
22/01/2019		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.002.559	2,22 D	
				22/01 0962 2559-3 PREFEITURA MUN			

04/02/2019

Banco do Brasil

22/01/2019	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.036.656	71,78 D	
			22/01 0962 36656-0 FRANCISCA F B			
22/01/2019	0962	99015	470 Transferência enviada	554.145.000.037.000	800,00 D	
			22/01 4145 37000-2 A AMARO F DA S			
22/01/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.201	368,00 D	
			104 3418 007367378000177 CCV - CHRISTM			
22/01/2019	0000	13105	363 Pagto conta telefone	12.202	100,83 D	
			TELEMAR RJ (OI FIXO)			
22/01/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.220.900.020.452	10,15 D	
			Tarifa referente a 22/01/2019			
22/01/2019	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	47,02 D	0,00 C
30/01/2019	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.499	51.000,00 C	
			30/01 0962 1499-0 PREF MUN APUIA			
30/01/2019	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.002.559	3.529,38 D	
			30/01 0962 2559-3 PREFEITURA MUN			
30/01/2019	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.002.559	1.703,99 D	
			30/01 0962 2559-3 PREFEITURA MUN			
30/01/2019	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.002.559	365,12 D	
			30/01 0962 2559-3 PREFEITURA MUN			
30/01/2019	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.582	1.766,40 D	
			30/01 0962 24582-8 PREF.M.AP-FOPA			
30/01/2019	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.582	29.160,23 D	
			30/01 0962 24582-8 PREF.M.AP-FOPA			
30/01/2019	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.582	5.722,86 D	
			30/01 0962 24582-8 PREF.M.AP-FOPA			
30/01/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.001	475,85 D	
			104 3281 007438468000101 MUNICIPIO DE			
30/01/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.002	5.366,36 D	
			104 1956 50031074391 ANTONIO ABIDIAS F			
30/01/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.003	2.287,31 D	
			104 3281 007438468000101 MUNICIPIO DE			
30/01/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.301.200.528.532	10,18 D	
			Tarifa referente a 30/01/2019			
30/01/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.301.200.528.533	10,18 D	
			Tarifa referente a 30/01/2019			
30/01/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.301.200.528.534	10,18 D	
			Tarifa referente a 30/01/2019			
30/01/2019	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	591,94 D	0,00 C
31/01/2019	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.499	55.000,00 C	
			31/01 0962 1499-0 PREF MUN APUIA			
31/01/2019	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.034.970	660,00 D	
			31/01 0962 34970-4 ASSOCIACAO BEN			
31/01/2019	0000	13105	363 Pagto conta telefone	13.101	103,89 D	
			TELEMAR RJ (OI FIXO)			
31/01/2019	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	54.236,11 D	
31/01/2019	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC258934 JOSE S B SANTOS JR.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
Conta 30457-3 PREFEITURA M APUAIRES
Mês/ano referência JANEIRO/2019

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2018	SALDO ANTERIOR	9.057,29			2.499,891775		
09/01/2019	APLICAÇÃO	11.000,00			3.034,534963	3,624937637	5.534,426738
10/01/2019	RESGATE	5.033,88			1.388,568228	3,625230578	4.145,858510
	Aplicação 20/12/2018	5.033,88			1.388,568228		
11/01/2019	RESGATE	10.018,09			2.763,193112	3,625548267	1.382,665398
	Aplicação 20/12/2018	4.029,16			1.111,323547		
	Aplicação 09/01/2019	5.988,93			1.651,869565		
17/01/2019	RESGATE	73,15			20,169521	3,626759384	1.362,495877
	Aplicação 09/01/2019	73,15			20,169521		
18/01/2019	RESGATE	4.897,79			1.350,344108	3,627068073	12,151769
	Aplicação 09/01/2019	4.897,79			1.350,344108		
22/01/2019	APLICAÇÃO	47,02			12,961434	3,627685019	25,113203
30/01/2019	APLICAÇÃO	591,94			163,087993	3,629574364	188,201196
31/01/2019	APLICAÇÃO	54.236,11			14.941,571824	3,629879817	15.129,773020
31/01/2019	SALDO ATUAL	54.919,26			15.129,773020		15.129,773020

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.057,29
APLICAÇÕES (+)	65.875,07
RESGATES (-)	20.022,91
RENDIMENTO BRUTO (+)	9,81
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9,81
SALDO ATUAL =	54.919,26

Valor da Cota

31/12/2018	3,623073727
31/01/2019	3,629879817

Rentabilidade

No mês	0,1878
No ano	0,1878
Últimos 12 meses	2,2295

Transação efetuada com sucesso por: JC258934 JOSE S B SANTOS JR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

ÚLTIMAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS

**Extrato conta corrente**G331171109477568027
17/12/2019 11:24:38**Cliente - Conta atual**

Agência 962-8
Conta corrente 30457-3 PREFEITURA MUNICIPAL DE A
Período do extrato 11 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/10/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/11/2019		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.009.677	820,00 D	
				01/11 0962 9677-6 FERNANDO PECAS			
01/11/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	110.101	2.808,46 D	
				237 5447 025117038000170 WEJ COMERCIO			
01/11/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.051.200.146.883	10,45 D	
				Cobrança referente 01/11/2019			
01/11/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	3.638,91 C	0,00 C
30/11/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD504193 LEANDRO MARQUES LUZ.

**Extrato investimentos financeiros - mensal**G338170908176981027
17/12/2019 09:49:10**Cliente**

Agência 962-8
Conta 30457-3 PREFEITURA M APUAIRES
Mês/ano referência NOVEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2019	SALDO ANTERIOR	3.842,00			1.041,892608		
01/11/2019	RESGATE	3.638,91			986,747884	3,687780900	55,144724
	Aplicação 30/10/2019	3.638,91			986,747884		
29/11/2019	SALDO ATUAL	203,63			55,144724		55,144724

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.842,00
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	3.638,91
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,54
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,54
SALDO ATUAL =	203,63

Valor da Cota

31/10/2019	3,687518523
29/11/2019	3,692701267

Rentabilidade

No mês	0,1405
No ano	1,9217
Últimos 12 meses	2,1008

Transação efetuada com sucesso por: JD504193 LEANDRO MARQUES LUZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

GABINETE DO PREFEITO

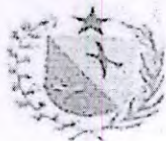
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 9

(01/01/2019 a 11/11/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-5

PORTARIA Nº 022/2018, de 08 de Fevereiro de 2018

O Prefeito Municipal de Apuiarés, Cidadão ROBERTO SÁVIO GOMES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 51 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o art. 83 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear: Francisca Geanny da Silva Almeida – Presidente; Maria de Jesus Chagas Câmara e Rita de Kácia Marques dos Santos, para sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apuiarés, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das Licitações, inclusive na modalidade Pregão e Pregão Eletrônico.

Art. 2º - O Presidente da Comissão de Licitação fica investido na função de Pregoeiro, e a equipe de apoio será composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade por um ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Apuiarés em 08 de fevereiro de 2018.


ROBERTO SÁVIO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000

CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-5

PORTARIA Nº 002/2019, de 11 de Fevereiro de 2019

O Prefeito Municipal de Apuiarés, Cidadão ROBERTO SÁVIO GOMES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 51 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o art. 83 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear: Francisca Geanny da Silva Almeida - Presidente; Regina Alves Pires - 1ª Secretária; Maria de Jesus Chagas Câmara - membro e Rita de Kácia Marques dos Santos - membro; para sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apuiarés, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das Licitações, inclusive na modalidade Pregão e Pregão Eletrônico.

Art. 2º - O Presidente da Comissão de Licitação fica investido na função de Pregoeiro, e a equipe de apoio será composta pela Secretária e pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade por um ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Apuiarés em 11 de fevereiro de 2019.


ROBERTO SÁVIO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

GABINETE DO PREFEITO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 9

(01/01/2019 a 11/11/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **GABINETE DO PREFEITO** no exercício financeiro **2019 (01/01/2019 a 11/11/2019)**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de Apuiarés – Estado do Ceará

Em, 11 de novembro de 2019.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: José Solon B. dos S. Júnior

MAT.: 060.011.703-04

Ordenador de Despesa:

ASS: _____

NOME: Marcelo Alves Camelo

MAT.: 1219



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

GABINETE DO PREFEITO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 9

(01/01/2019 a 11/11/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XIV – Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

LEI Nº. 003/2016,

DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

FIXA OS SUBSÍDIOS DO
PREFEITO MUNICIPAL, DO
VICE-PREFEITO E DOS
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS
DO MUNICÍPIO DE
APUIARÉS/CE PARA A
GESTÃO 2017/2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS,
DECRETA:

Art. 1º. Na forma do que dispõe a Constituição Federal em seus arts. 29, VI, b; 37 XI e XV; e 39, § 4º, ficam fixados os subsídios dos seguintes agentes políticos do Município de Apuiarés/CE, para a gestão 2017/2020:

I – Prefeito Municipal fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

II – Vice-Prefeito Municipal fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

III – Secretário Municipal fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

Parágrafo Único – Os subsídios dos agentes políticos de que trata esta Lei nos termos do Art. 39, § 4º da Constituição Federal, será pago em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação, ou outra espécie de remuneração.

Art. 2º. Em caráter irrevogável, os subsídios de Prefeito e Vice-Prefeito somente serão pagos em data igual ou posterior do pagamento mensal de todos os servidores públicos e agentes políticos municipais, sob pena do Chefe do Poder Executivo Municipal incorrer em crime de responsabilidade tipificado nos termos da lei penal.





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Art. 3º. As despesas decorrentes de execução da presente Lei, ocorrerão por conta das verbas próprias do orçamento anual do Poder Executivo dos exercícios financeiros de 2017 a 2020.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

Paço do Poder Legislativo Municipal de Apuiarés – Estado do Ceará
Em, 21 de Setembro de 2016.

Rafael Soares Araújo
Presidente





Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

GABINETE DO PREFEITO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 9

(01/01/2019 a 11/11/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XVI – Demonstrativos de Receitas e Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Balancete da Receita - GABINETE DO PREFEITO

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Arrecadação em Novembro	Anulação até Novembro	Arrecadação até Novembro	Diferença para +/-
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	83,53	83,53 (+)
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	83,53	83,53 (+)
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	83,53	83,53 (+)
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	83,53	83,53 (+)
1321.00.11.1300.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados - Outros	0,00	0,00	0,00	83,53	83,53 (+)
Totais Orçamentários:		0,00	0,00	0,00	83,53	
Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária	Dedução em Novembro	Anulação até Novembro	Dedução até Novembro		
100010000	Salario Familia	0,00	0,00	229,60		
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	42.095,48		
100070000	IRRF	0,00	0,00	55.829,77		
100000055	EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - CEF	0,00	0,00	23.824,80		
Totais Extra Orçamentários:		0,00	0,00	121.979,65		
Total Geral:		0,00	0,00	122.063,18		

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O

JOSE SOLON B. DOS S. JUNIOR
Tesoureiro

MARCELO ALVES CAMELO
Gestor



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Balancete da Despesa - GABINETE DO PREFEITO

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Novembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Novembro até	Despesa Paga em Novembro até	Despesa a Pagar
8 GABINETE DO PREFEITO											
02.01 Gabinete do Prefeito											
04.122.0007.2.002.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO											
31900400	21	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	22	460.300,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	323.116,89	37.183,11	0,00	323.116,89	323.116,89
31901300	23	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	76.166,98	73.833,02
31909200	24	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
31909400	25	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
31909600	26	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33504100	27	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33900400	28	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	29	10.000,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	18.475,00	25,00	0,00	18.475,00	18.475,00
33903000	30	15.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	35.844,80	4.155,20	0,00	33.374,31	3.628,46
33903100	31	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33903300	32	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
33903400	33	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903500	34	20.000,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	48.000,00	5.000,00	0,00	48.000,00	4.800,00
33903600	35	25.000,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	22.500,00	7.500,00
33903900	36	50.000,00	0,00	21.400,00	0,00	0,00	62.471,28	8.928,72	4.650,35	55.565,94	10,45
33904700	37	40.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
33904800	38	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33909200	39	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33909300	40	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	41	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44909200	42	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Balancete da Despesa - GABINETE DO PREFEITO

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Novembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Novembro até	Despesa Paga em Novembro até	Despesa a Pagar	
Total do P. A.:		923.300,00	230.000,00	90.400,00	0,00	0,00	665.407,97	118.292,03	4.650,35	577.199,12	563.553,92	101.854,05
04.122.0007.2.003.0000 GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONALIZADO												
31900400	43	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	44	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	45	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	46	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	47	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	48	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	49	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		32.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0007.2.004.0000 PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ENTIDADES DIVERSAS												
33504100	50	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504300	51	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	52	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	3.400,00	0,00	5.940,00	5.280,00	1.320,00
Total do P. A.:		22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	15.400,00	0,00	5.940,00	5.280,00	1.320,00
04.122.0010.2.005.0000 AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E OUVIDORIA												
33901400	53	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	54	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	55	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	56	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	57	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	58	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	59	7.000,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	8.800,00	700,00	800,00	8.000,00	7.200,00	1.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Balancete da Despesa - GABINETE DO PREFEITO

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa em Novembro	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Novembro	Despesa Paga em Novembro	Despesa a Pagar
44905200	60	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		19.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	800,00	13.200,00	800,00	7.200,00	1.600,00
04.122.0071.2.006.0000											
33903000	61	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
33903100	62	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
33903600	63	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900	64	150.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	48.500,00	0,00
Total do P. A.:		162.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00	48.500,00	0,00
04.122.0265.2.007.0000											
33904800	65	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.131.0070.2.008.0000											
33903000	66	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
33903600	67	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
33903900	68	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.096,20	0,00	4.903,80	0,00
Total do P. A.:		23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.096,20	0,00	4.903,80	0,00
Total da U. O.:		1.197.300,00	335.000,00	92.900,00	0,00	0,00	800,00	734.211,77	5.450,35	644.542,92	104.774,05

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE SIS
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - SRC/CE: 010648/O-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balancete da Despesa - GABINETE DO PREFEITO

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Novembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Novembro até	Despesa Paga em Novembro até	Despesa a Pagar
03.01 Gabinete do Vice-Prefeito											
04.122.0007.2.009.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO											
31900400	69	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	70	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.916,00	21.084,00	103.916,00	0,00	103.916,00
31901300	71	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
31901600	72	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
31909100	73	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
31909200	74	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
31909400	75	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
31909600	76	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
33900400	77	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33901400	78	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000	79	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	80	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
33903400	81	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600	82	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	83	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	84	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
33904800	85	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33909200	86	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33909300	87	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
44905100	88	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	89	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
44909200	90	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Balancete da Despesa - GABINETE DO PREFEITO

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Novembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Novembro até	Despesa Paga em Novembro até	Despesa a Pagar	
04.122.0265.2.010.0000 0301-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO												
Total do P. A.:		247.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.916,00	73.084,00	0,00	103.916,00	0,00
04.122.0265.2.010.0000 0301-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO												
33904800	91	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da U. O.:		257.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.916,00	73.084,00	0,00	103.916,00	0,00


MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5





PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Balancete da Despesa - GABINETE DO PREFEITO

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Novembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Novembro até	Despesa Paga em Novembro até	Despesa a Pagar
04.01 Procuradoria Geral do Município											
04.062.0021.2.011.0000 APOIO MUNICIPAL NA EXECUÇÃO DO PROCESSO JUDICIÁRIO											
33504100	92	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.091.0042.2.012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO											
31900400	93	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	94	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.900,00	16.100,00	0,00	0,00	68.900,00
31901300	95	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
31901600	96	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909100	97	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
31909200	98	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
31909400	99	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
31909600	100	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
33900400	101	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33901400	102	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.090,00	910,00	0,00	910,00
33903000	103	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	104	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
33903400	105	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600	106	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	107	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	108	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
33904800	109	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33909200	110	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33909300	111	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Balancete da Despesa - GABINETE DO PREFEITO

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Novembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Novembro até	Despesa Paga em Novembro até	Despesa a Pagar
44905100	112	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	113	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
44909200	114	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		187.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	69.810,00	50.190,00	0,00	69.810,00	0,00
04.122.0006.2.013.0000 REVITALIZAÇÃO E CONTROLE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL											
33903500	115	10.500,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
33903600	116	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	117	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		30.500,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0265.2.014.0000 0401-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO											
33904800	118	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da U. O.:		239.500,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	69.810,00	50.690,00	0,00	69.810,00	0,00
Total da U. G.:		1.693.800,00	534.000,00	92.900,00	0,00	0,00	907.937,77	344.762,23	5.450,35	803.163,72	104.774,05
Total Orç.:		1.693.800,00	534.000,00	92.900,00	0,00	0,00	907.937,77	344.762,23	5.450,35	803.163,72	104.774,05

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

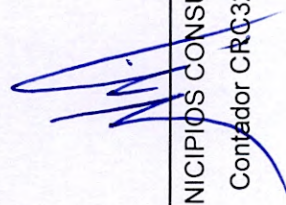
Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Novembro	Pagamentos em Novembro	Pagamentos até Novembro
100000055	EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - CEF	0,00	0,00	23.824,80
100000064	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,00	0,00	276,10
100002018	RESTOS A PAGAR 2018	0,00	0,00	36.815,50
100010000	Salário Família	0,00	0,00	229,60
100040000	Contribuição Previdenciária - INSS	0,00	5.766,15	44.279,95

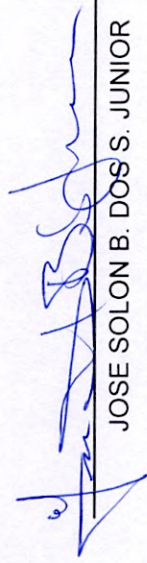


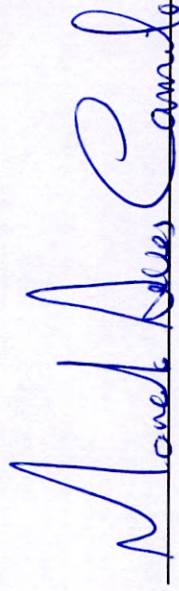
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Balancete da Despesa - GABINETE DO PREFEITO

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

100070000	IRRF	0,00	0,00	55.829,77
Total Extra Orçamentário:		0,00	5.766,15	161.255,72
Total Geral:			9.405,06	964.419,44


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O


JOSE SOLON B. DOS S. JUNIOR
Tesoureiro


MARCELO ALVES CAMELO
Gestor



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

GABINETE DO PREFEITO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 9

(01/01/2019 a 11/11/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XVII – Alterações das Normas que Regulam a Gestão



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de **Apuiarés/CE** no exercício financeiro **2019 (01/01/2019 a 11/11/2019)**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão do **GABINETE DO PREFEITO**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Apuiarés – Estado do Ceará
Em, 11 de novembro de 2019.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: José Solon B. dos S. Júnior

MAT.: 060.011.703-04

Ordenador de Despesa:

ASS: _____

NOME: Marcelo Alves Camelo

MAT.: 1219



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

LEI MUNICIPAL Nº 305/2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

**DEFINE A ESTRUTURA DE UNIDADES GESTORAS
DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SEUS
ORDENADORES DE DESPESAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUIARÉS – ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Apuiarés aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Administração Municipal de Apuiarés será composta pelas seguintes Unidades Gestoras Desconcentradas:

I. **GABINETE DO PREFEITO**, formada pelas Unidades Orçamentárias Gabinete do Prefeito, Gabinete do Vice-Prefeito e Procuradoria Geral do Município - PGM, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal.

II. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Administração e Finanças, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças.

III. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA**, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

IV. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

V. **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA**, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Cultura, Turismo e Tecnologia, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Tecnologia.

VI. **SECRETARIA ESPORTE E JUVENTUDE**, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Esporte e Juventude, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

VII. **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, formada pelas Unidades Orçamentárias Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Educação, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Educação.

VIII. **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**, formada pela Unidade Orçamentária Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Educação.

IX. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, formada pelas Unidades Orçamentárias Secretaria de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Saúde.

X. **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, formada pelas Unidades Orçamentárias Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Fundo Municipal de Assistência Social, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

XI. **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, formada pela Unidade Orçamentária Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - CEP: 62.630-000 - Apuiarés/CE - Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 - CGF: 06.920.226-1

XII. **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, formada pela Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Por iniciativa exclusiva do Poder Executivo, poderá haver através de legislação específica a extinção, indexação ou a criação de Órgãos, Fundos Especiais e Entidades da Administração Direta.

Art. 3º. Para efeitos desta Lei Municipal ficam definidos os seguintes conceitos:

a) **UNIDADE GESTORA:** Órgão Municipal ou Unidade Orçamentária investida de poder para gerir créditos orçamentários e/ou recursos financeiros.

b) **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** O agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias.

c) **ORDENADOR DE DESPESA:** Toda e qualquer autoridade investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recursos pelo qual responde.

Art. 4º. Nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no Orçamento Municipal, compete aos Ordenadores de Despesas a prática dos seguintes atos:

I. Ordenação e liquidação de despesas das Unidades Gestoras e Unidades Orçamentárias e/ou Fundo Especiais a elas vinculados, inclusive despesas de pessoal da Unidade Administrativa pela qual responde;

II. Determinar abertura, homologar, revogar ou anular procedimentos licitatórios, bem como ratificar as dispensas ou inexigibilidade de licitações;

III. Assinar contratos, acordos, convênios e outros instrumentos congêneres, bem como designar formalmente agente público, para acompanhar a execução e a fiscalização dos mesmos e, ainda,



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

a emitir ordem de serviço, paralisação e reinício da execução de contrato, exceto contratos de operação de crédito, instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial;

IV. Acompanhar as atividades de controle interno da Unidade Gestora pela qual responde.

Parágrafo único. O ato de liquidação da despesa poderá, mediante Portaria do Prefeito Municipal, ser subdelegado a agente público indicado pelo titular da Unidade Gestora.

Art. 5º. As competências delegadas nesta Lei Municipal poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito Municipal.

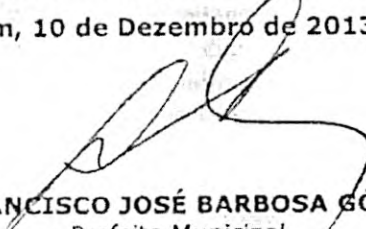
Art. 6º. Na vacância do cargo de Secretário Municipal, interinamente, a gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas da Unidade Gestora correspondente serão exercidos pelo Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 7º. Os ordenadores de despesas prestarão contas à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas dos Municípios anualmente e/ou ao final da gestão, sendo responsáveis civil, administrativa e criminalmente pelos atos de gestão praticados.

Art. 8º. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentários e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2014.

Paço do Poder Executivo Municipal de Apuiarés – Estado do Ceará

Em, 10 de Dezembro de 2013.


FRANCISCO JOSÉ BARBOSA GÓIS
Prefeito Municipal

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes de Silva, 96 - Centro - CEP: 62.630-000
CNPJ nº 038.468/0001-01 - CGF 06.920.224-6

LEI MUNICIPAL Nº 252/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Dá nova redação ao Art.8º da Lei 063/98, alterada pela Lei 159/04, 173/2005, 195/2006 e 215/2007 que dispõe sobre a organização da Administração Municipal Pública do Município de Apuiarés, define sua Estrutura Organizacional e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUIARÉS - CE

Faço saber que a Câmara Municipal de Apuiarés, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I
Da Administração Pública Municipal

CAPÍTULO I
Do Poder Executivo Municipal

Art. 1º- O Art.8º da Lei Nº 063/98 alterado pela Lei Nº 253/2010, de 12 de Novembro de 2010 e leis posteriores, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 8º -- A estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal compreende os seguintes órgãos de administração direta:

1. GABINETE DO PREFEITO

- 1.1 - Chefia de Gabinete
- 1.2 - Assessoria do Prefeito I
- 1.3 - Assessoria do Prefeito II
- 1.4 - Assessoria do Prefeito III
- 1.5 - Assessoria Técnica I
- 1.6 - Secretária do Gabinete

2. PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

- 2.1 - Procuradoria do Município
- 2.2 - Assessoria Técnica Jurídica

3. Gabinete do Vice-Prefeito

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

R. Gomes do Silva, 95 - Centro - CEP: 62.630-000
CNPJ: 07.408.465/0001-01 - CEP: 06.920.226-5

3.1 - Assessoria Especial

4. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4.1 - Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

4.2 - Tesoureiro

4.3 - Assessoria de Controladoria

4.4 - Coordenadoria de Transporte

4.5 - Coordenadoria de Recursos Humanos

4.6 - Assessoria Técnica II

4.7 - Assessoria Especial

4.8 - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

4.9 - Membros da Comissão Permanente de Licitação

4.10 - Chefe da Guarda Municipal

4.11 - Chefe de Departamento

5. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

5.1 - Secretário Municipal de Educação

5.2 - Encarregado de Transporte Escolar

5.3 - Assessoria Técnico II

5.4 - Assessoria Especial

5.5 - Coordenadoria de Programas

5.6 - Assistente Educacional

6. SECRETARIA DA SAÚDE

6.1 - Secretário Municipal de Saúde

6.2 - Diretoria Clínica do Hospital

6.3 - Diretoria Administrativo do Hospital

6.4 - Coordenadoria Geral de Controle Avaliação e Regulação

6.5 - Assessoria Técnico II

6.6 - Auditoria do Hospital

6.7 - Auditoria Administrativo

6.8 - Coordenadoria de Enfermagem

6.9 - Coordenadoria de Programas

6.10 - Chefe de Departamento

6.11 - Assistente Comunitário

7. SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

7.1 - Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

7.2 - Assessoria Jurídica

7.3 - Assessoria Técnica II

7.4 - Assessoria Especial

7.5 - Agente Comunitário

7.6 - Coordenadoria de Programas



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - CEP: 62.630-000
CNPJ: 07.438.468/0001-01 - CGF: 06.920.226-5

8. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

- 8.1 - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
- 8.2 - Encarregado da Limpeza Pública
- 8.3 - Assessoria Técnica II
- 8.4 - Assessoria Especial
- 8.5 - Coordenadoria Administrativa

9. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

- 9.1 - Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
- 9.2 - Coordenadoria de Agente Rural
- 9.3 - Assessoria Especial
- 9.4 - Coordenadoria Administrativo

10. SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA

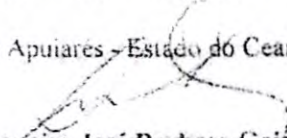
- 10.0 - Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Tecnologia
- 10.2 - Assessoria Técnica II
- 10.3 - Assessoria Especial
- 10.4 - Coordenadoria de Programas

11. SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

- 11.1 - Secretário Municipal do Esporte e Juventude
- 11.2 - Assessoria Técnica II
- 11.3 - Assessoria Especial
- 11.4 - Coordenadoria de Programas

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2013, sendo, desde então, revogadas todas as disposições legais municipais anteriores que de alguma forma a contrariem.

Paço da Prefeitura Municipal de Apuiarés - Estado do Ceará, aos 14 de Janeiro de 2013.


Francisco José Barbosa Gois
Prefeito municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Lei Nº 215/2007

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007

Dá nova redação ao art. 8º da Lei 063/98 alterada pela Lei 159/04, 173/2005 e 195/2006 que dispõe sobre a organização da Administração Pública do Município de Apuiarés, define sua estrutura organizacional e o quadro de Cargos de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUIARÉS – ESTADO DO CEARÁ.

O Prefeito Municipal de Apuiarés, encaminha à Câmara Municipal de Apuiarés o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º - Os artigos 8º, da Lei nº 063/98 alterado pela Lei Nº 159/04, de 19 de Abril de 2004 e leis posteriores passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º. A estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal compreende os seguintes órgãos de administração direta":

1. GABINETE DO PREFEITO

- 2.1 CHEFIA DE GABINETE
- 2.2 ASSESSORIA TÉCNICA
- 2.3 ASSESSORIA ESPECIAL
- 2.4 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
- 2.5 SECRETARIA DO GABINETE

2. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- 2.6 PROCURADORIA GERAL

3. GABINETE DO VICE-PREFEITO

- 3.1 ASSESSORIA ESPECIAL
- 3.2 ASSISTÊNCIA DE GABINETE

4. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- 4.1 TESOURARIA
- 4.2 ASSESSORIA TÉCNICA
- 4.3 ASSESSORIA ESPECIAL
- 4.4 ASSISTÊNCIA DE GABINETE
- 4.5 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 - 4.5.1 SETOR DE RECURSOS HUMANOS
 - 4.5.2. SETOR DE MATERIAL
 - 4.5.3. SETOR DE PATRIMÔNIO
- 4.6 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 - 4.6.1 SETOR DE CONTABILIDADE
 - 4.6.2 SETOR DE FISCALIZAÇÃO
- 4.7. DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
 - 4.7.1. SETOR DE ARRECADAÇÃO
 - 4.7.2. SETOR DE TRIBUTAÇÃO.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

5. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- 5.1. ASSESSORIA TÉCNICA
- 5.2. ASSESSORIA ESPECIAL
- 5.3. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
 - 5.3.1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 - 5.3.2. DIVISÃO DE PROJETOS ESPECIAIS
 - 5.3.3. DIVISÃO DE MATERIAL E SUPRIMENTOS
 - 5.3.5. DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
- 5.4. DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
 - 5.4.1. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 - 5.4.2.1 COORDENAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 - 5.4.2. DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
- 5.5. DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO
 - 5.5.1. DIVISÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR
 - 5.5.2. COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

6. SECRETARIA DE SAÚDE

- 6.1. ASSESSORIA TÉCNICA
- 6.2. ASSESSORIA ESPECIAL
- 6.3. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
- 6.4. COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE AVALIAÇÃO E AUDITORIA
 - 6.4.1 COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA
 - 6.4.1.1 DEPARTAMENTO DE PSF/PACS
 - 6.4.1.2 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 - 6.4.1.3 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DONTOLÓGICA
 - 6.4.1.4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
 - 6.4.2 COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA
 - 6.4.2.1 COORDENAÇÃO GERAL DE ENFERMAGEM
 - 6.4.2.2 HOSPITAL
 - 6.4.2.2.1 DIREÇÃO GERAL
 - 6.4.2.2.2 DIREÇÃO CLÍNICA
 - 6.4.2.2.3 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 - 6.4.2.2.4 AUDITORIA
 - 6.4.3 COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
 - 6.4.3.1 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 - 6.4.3.2 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA AMBIENTAL
 - 6.4.3.3 DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS.

7. SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

- 7.1. ASSESSORIA TÉCNICA
- 7.2. ASSESSORIA ESPECIAL
- 7.3. COORDENAÇÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
 - 7.3.1. - SETOR DE GERAÇÃO DE EMPREGO
 - 7.3.2. SETOR DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
- 7.4. COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL
 - 7.4.1. - SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.
 - 7.4.2. - SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.
 - 7.4.3 - SETOR DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 7.4.4 - SETOR DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

8. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA

- 8.1 - ASSESSORIA TECNICA
- 8.2 - ASSESSORIA ESPECIAL
- 8.3 - ASSISTÊNCIA DE GABINETE
- 8.4 COORDENAÇÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
- 8.5- COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE E LIMPEZA PÚBLICA
 - 8.5.1. - SETOR DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
 - 8.5.2. - SETOR DE SERVIÇOS GERAIS
- 8.6 - COORDENAÇÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS
 - 8.6.1 - SETOR DE VIGILANCIA DE EQUIPAMENTO URBANO
 - 8.6.2 - SETOR DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE AGUA

9. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

- 9.1 ASSESSORIA TECNICA
- 9.2 ASSESSORIA ESPECIAL
- 9.3. COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO RURAL
 - 9.3.1 SETOR DE DEFESA CONTRA AS SECAS
- 9.4. COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO E PECUARIA
 - 9.4.1. SETOR DE RECURSOS HIDRICOS
 - 9.4.2. SETOR DE PECUARIA

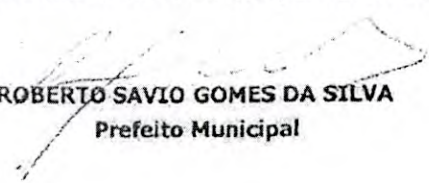
10. SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E DESPORTO E JUVENTUDE

- 10.1. ASSESSORIA TECNICA
- 10.2. ASSESSORIA ESPECIAL
- 10.3. DEPARTAMENTO DE ARTE E CULTURA
 - 10.3.1 DIVISAO DE CULTURA
 - 10.3.2 DIVISAO DE ARTE
 - 10.3.2 DIVISAO DE MUSEU
- 10.4. DEPARTAMENTO DE TURISMO
 - 10.4.1 DIVISÃO DE TURISMO
- 10.5 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E JUVENTUDE.
 - 10.5.1 DIVISÃO DE DESPORTO
 - 10.5.2 - DIVISAO DE APOIO A JUVENTUDE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor no dia de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de outubro de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2007.


ROBERTO SAVIO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal